



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº. 838/2011 - GP**

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 6ª Zona Eleitoral – Ceará Mirim/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE de Protocolo nº. 16.274/2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Juiz Cleudson de Araújo Vale, para, em substituição, exercer a jurisdição da 6ª Zona Eleitoral (Ceará Mirim/RN), no período de 12 a 16 de dezembro de 2011, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício de outra jurisdição eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de dezembro de 2011.

Desembargador Salaiva Sobrinho  
Presidente